



JUNTA DE FREGUESIA

2016

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO DE ATIVIDADES

MAPA DE PESSOAL

Mensagem do Presidente

O presente orçamento é o reflexo do estado económico e social em que vivemos. Assenta, por isso, em pilares que são essenciais e que procuram dar resposta às carências dos fregueses da Freguesia de São João Baptista.

O Orçamento para 2016, face ao quadro de competências atribuídas às Juntas de Freguesia (com referência à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), assumiu-se como um dos mais incertos em matéria de atribuição de novas dotações, por isso foi necessário doseá-las com bom senso e sentido de responsabilidade.

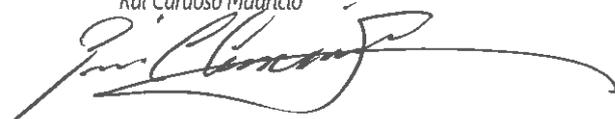
Não obstante, mesmo com todas estas dificuldades e norteados pelos princípios que orientam a estratégia deste Executivo, temos vindo a implementar as medidas necessárias para:

- ✓ Prestar aos nossos fregueses um serviço cada vez melhor;
- ✓ Criar bem-estar aos nossos fregueses;
- ✓ Adotar critérios de rigor e exigência;
- ✓ Adotar métodos de trabalho adequados e sustentáveis, com realismo e projeções creíveis;
- ✓ Fortalecer a responsabilidade social nos meios em que atuamos.

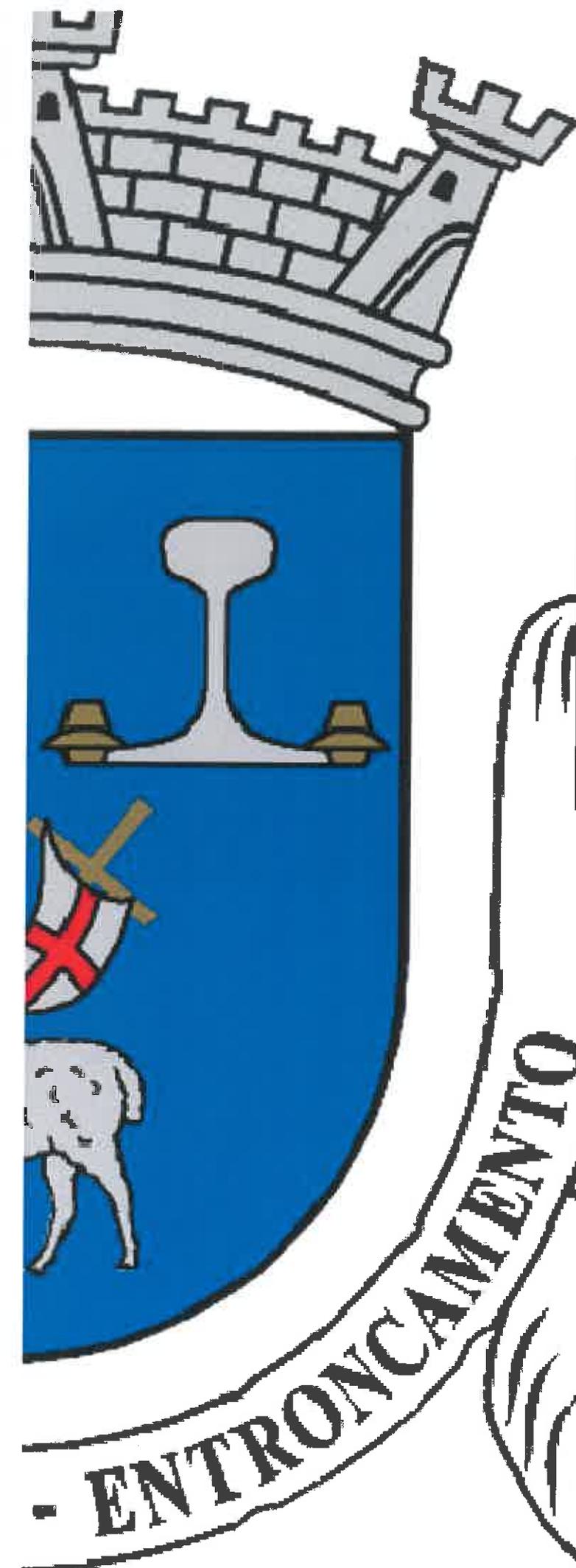
Todos conhecem a forma franca e leal de trabalharmos, pelo que o presente orçamento representa isso mesmo, dar resposta às principais áreas de intervenção.

Assim, o Planeamento, o Rigor e a Resiliência continuam a ser as palavras-chave para definir as prioridades deste Executivo para o futuro imediato da Freguesia e para alcançar os objetivos definidos superando todas as adversidades, lidar com os problemas resolvendo-os, superando todos os obstáculos e resistindo à pressão das situações mais complexas e adversas.

Rui Cardoso Maurício



Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Rui Cardoso Maurício' and other illegible signatures.

The coat of arms of Entroncamento is partially visible on the left side of the page. It features a blue shield with a white T-shaped element at the top, two small brown hats on either side, a red cross on a white banner in the lower left, and a white dog in the lower right. Above the shield is a grey crenellated tower. A white ribbon scrolls across the bottom of the shield with the word 'ENTRONCAMENTO' written in black capital letters.

Índice

Introdução - 4

Grandes Opções do Plano - 6

Resumo do Orçamento - 11

Orçamento da Receita - 15

Orçamento da Despesa - 20

Mapa de Pessoal - 30

Conclusão - 32

Notas Explicativas - 34

Encerramento - 60

Several handwritten signatures are present on the right side of the page, overlapping the index box and extending downwards. The most prominent signature is that of 'H. Ascensão Figueira'.

1

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2016, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta do orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade, consubstanciada num projeto político, traduzido na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a percepção das dificuldades e necessidades prementes da população, com a participação e propostas da mesma, assim como dos eleitos das várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova lei das finanças locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de

Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

“ [...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projecto político[...] ”

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2016, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 139.263,00EUR encontrado, quer para a receita, quer para a despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções.



Handwritten signatures and initials, including the name "H. Anselmo" and "H. Anselmo" written vertically.

ENTRONCAMENTO

2

Grandes Opções do Plano



Grandes Opções do Plano

O Plano de Atividades da Junta de Freguesia de São João Baptista identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2016, no âmbito das suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições, delegadas pelo Município, continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS:

- Formações às assistentes operacionais das escolas da Zona Verde e António Gedeão no âmbito dos primeiros socorros e num melhor manuseamento dos produtos de limpeza e higiene.
- Apoiar exposições de pintura, escultura e artesanato a realizar na Junta de Freguesia bem como a realização de workshops.
- Continuar a apoiar o Município nas Festas da Cidade.
- Continuar a apoiar o programa de apoio a limpeza dos dejetos caninos.
- Continuação do projeto "Laços & Abraços" já em execução, com a manutenção/atualização do banco de dados.
- Comemoração do dia de aniversário da Junta de Freguesia.
- Comemoração do Dia Mundial da Criança.
- Colaborar com as escolas da Freguesia no seu projeto educativo.
- Continuar a colaboração com as Associações de Pais.
- Participar com as instituições de desenvolvimento local e apoio aos mais carenciados, dentro de protocolos já existentes nas possibilidades da Freguesia.
- Oferta de brinquedos pelo Natal a crianças mais carenciadas.
- Identificação de pavimentos degradados e posterior informação às entidades competentes.
- Identificação dos prédios devolutos na área da Junta de Freguesia.
- Continuar a apostar no nosso site da Internet, como meio privilegiado para a divulgação dos projetos da Junta de Freguesia, assim como no facebook.
- Participar no Dia Municipal do Idoso.
- Oferta de jantar de Natal aos bombeiros e polícias de serviço.
- Entrega de cabazes de alimentos para famílias mais carenciadas no dia de aniversário da Junta de Freguesia.

Handwritten signatures and notes:
- Top signature: *[Signature]*
- Middle signature: *[Signature]*
- Bottom signature: *[Signature]*
- Text below bottom signature: *H. Abencão Piquel*

Grandes Opções do Plano

MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO Plano Plurianual de Atividades

N.º Projeto Ação	Designação Programa/Ação	Código Classificação Económica	Forma de Realização	Datas		Realiza do	Despesas				Total Previsto	
				Início	Fim		2016		Anos Seguintes			
							Total	Financ. definido	Financ. Não Definido	2017		2018
01	Ação social											
01.01	Proporcionar às crianças carenciadas da freguesia um Natal mais feliz através da atribuição de brinquedos.	01.03.02.02.25.05	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
01.02	Colaborar com a Cáritas, através de protocolo, na aquisição de géneros alimentícios para distribuição pelas famílias carenciadas.	01.03.04.08.02.01	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00
01.03	Comemorações do Dia Mundial da Criança.	01.03.02.02.25.01	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
01.04	Participação no Dia Municipal do Idoso	01.03.02.02.25.04	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
01.05	Oferta de jantar de Natal aos Bombeiros e Polícias de serviço.	01.03.02.01.05	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
01.06	Entrega de cabazes com alimentos para famílias mais carenciadas no dia de aniversário da Junta de Freguesia.	01.03.04.08.02.02	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
02	Festividades											
02.01	Comemoração do dia de aniversário da Junta de Freguesia	01.03.02.02.25.02	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
02.02	Apoiar o Município nas festas da cidade.	01.03.02.02.25.02	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	1600,00	0,00	0,00	0,00	1600,00	1.600,00
03	Organização interna											

unidades em euros

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Far right: [Signature]

Grandes Opções do Plano

03.01	Formação	N.º Projeto Ação	Designação Programa/Ação	Código Classificação Económica	Forma de Realização	Datas		Realiza do	Despesas					Total Previsto
						Início	Fim		2016		Anos Seguintes		2018	
									Total	Financ. definido	Financ. Não Definido	2017		
03.01.01	Promover a formação continua interna para funcionários e autarcas visando uma melhor prestação de serviços.	01.03.02.02.15 02 02.02.15	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
Total						0,00	9.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.050,00	



 if: Arcanjo Thiquel

Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Unidades em euros

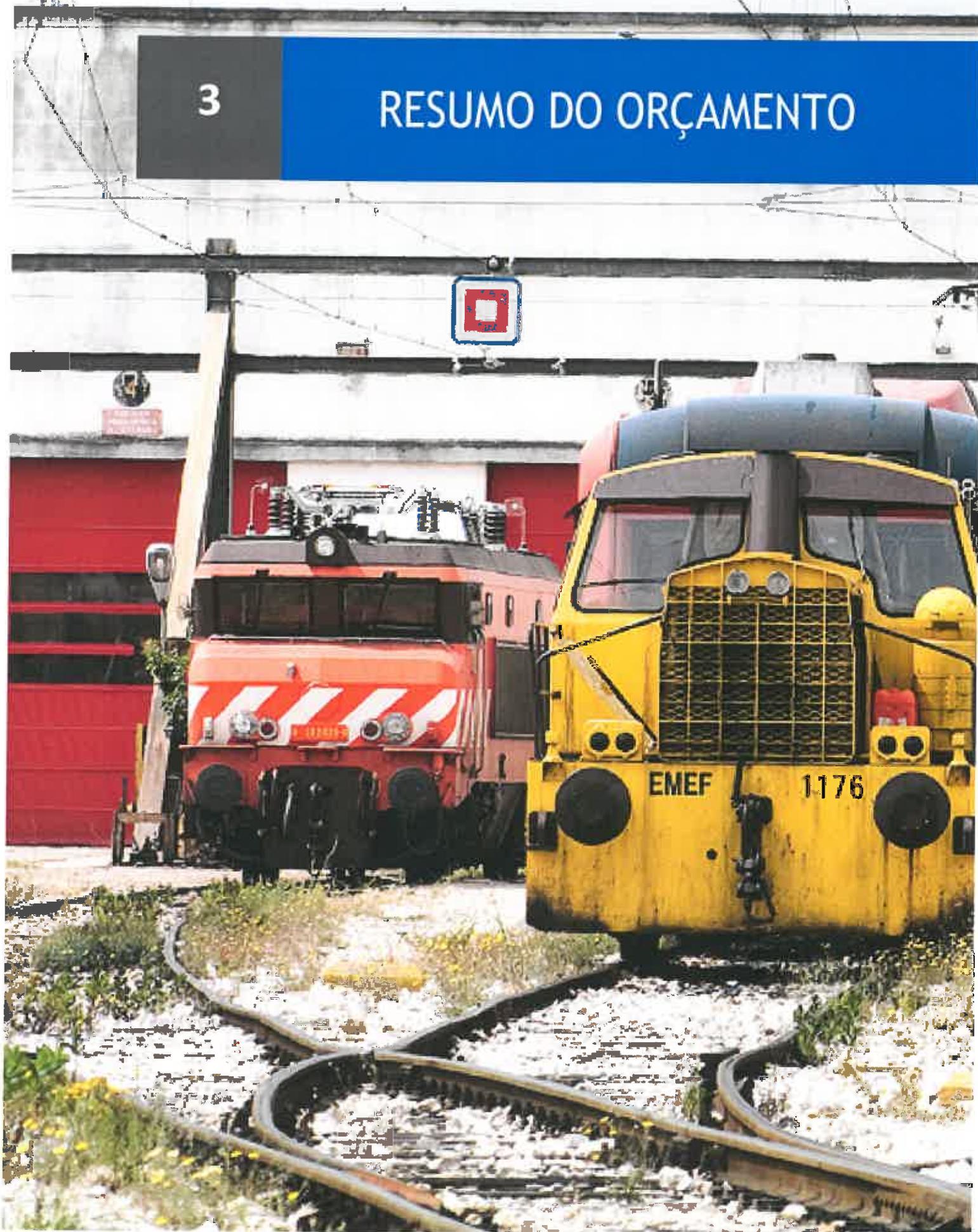
N.º Projeto Ação	Designação Programa/Ação	Código Classificação Económica	Forma de Realização	Datas		Realizado	Despesas				Total Previsto	
				Início	Fim		Total	2016		Anos Seguintes		
								Financ. definido	Financ. Não Definido	2017		2018
01	Administração Autárquica											
01.01	Equipamento de Informática	01.03.07.01.07	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.02	Software Informático	01.03.07.01.08	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
01.03	Equipamento Administrativo	01.03.07.01.09	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
01.04	Ferramentas e Utensílios	01.03.07.01.11	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
01.05	Artigos e Objetos de Valor	01.03.07.01.12	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
01.06	Obras Bibliográficas	01.03.07.01.15.01	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
01.07	Outros Investimentos	01.03.07.01.03.07	A	01/01/2016	31/12/2016	0,00	107,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00
		01.03.07.01.04.13										
		01.03.07.01.06.02										
		01.03.07.01.13										
		01.03.11.02.99										
		02. .11.02.99										
		03. .07.01.03.05										
		04. .07.01.03.02										
	Total					0,00	2.827,00	2.827,00	0,00	0,00	0,00	2.827,00



 Licenças Triquel

3

RESUMO DO ORÇAMENTO



RESUMO DO ORÇAMENTO

PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POICAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“[...] O Orçamento das autarquias locais é único[...]

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POICAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POICAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POICAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POICAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POICAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POICAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POICAL);

7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POICAL);

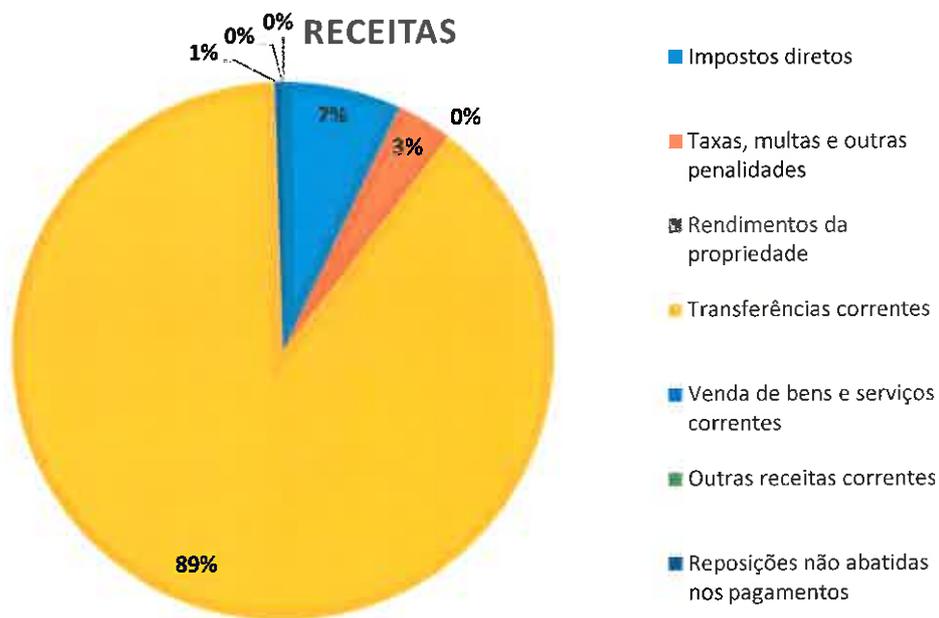
8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POICAL);

Handwritten notes:
Quil
M
F. Fonseca
Associação Tri-Quil

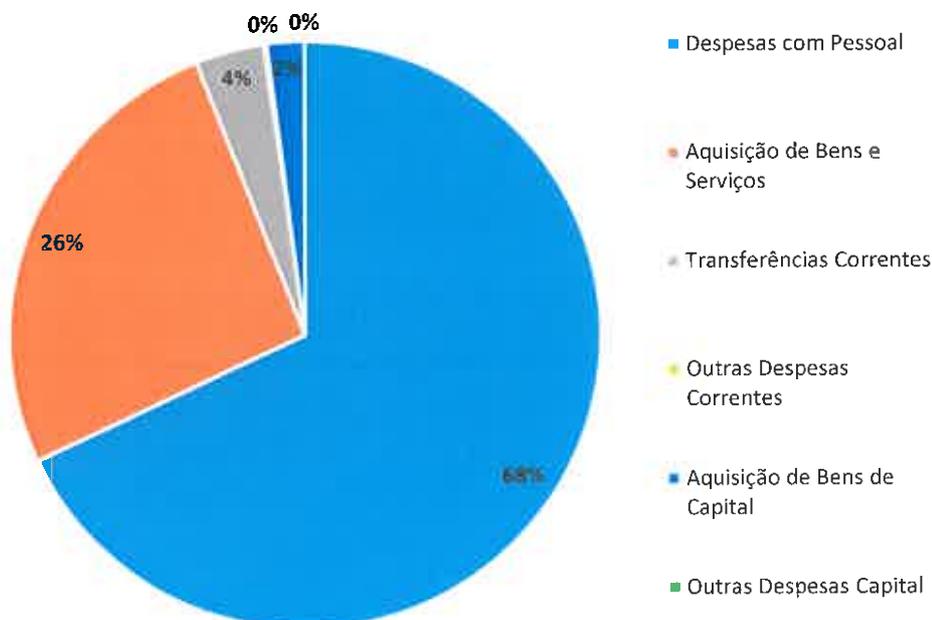
RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2015, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2016.



Despesas

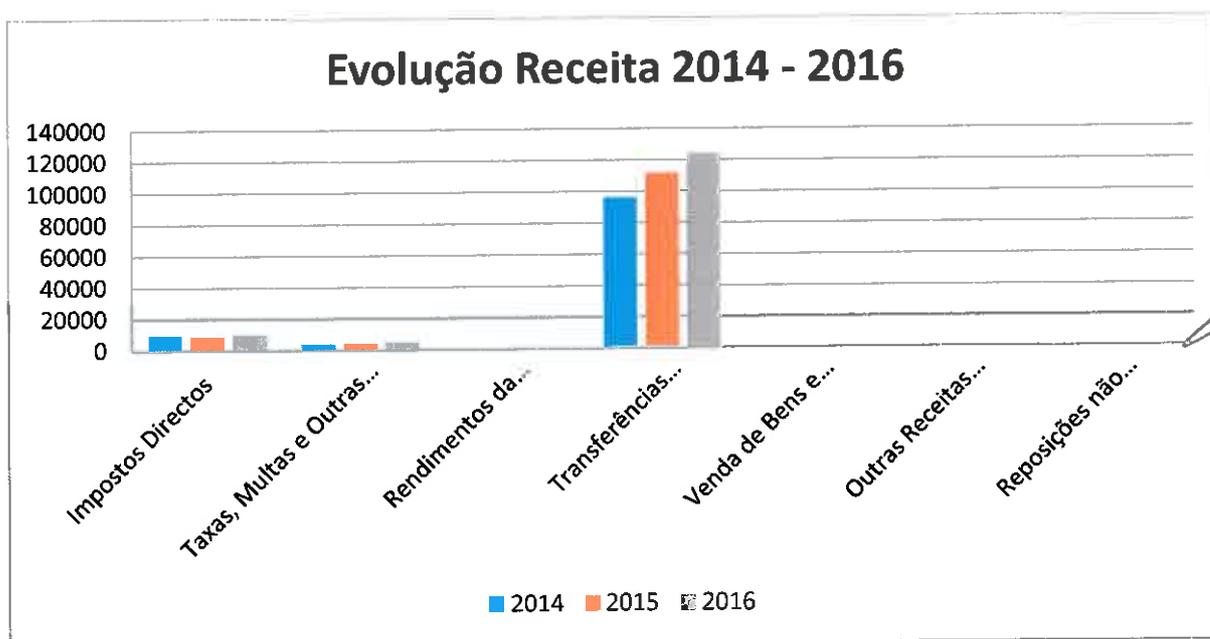


Handwritten signatures and notes:
G. Silva
D. Costa
M. J.
P. Pereira
M. Sousa
Miguel

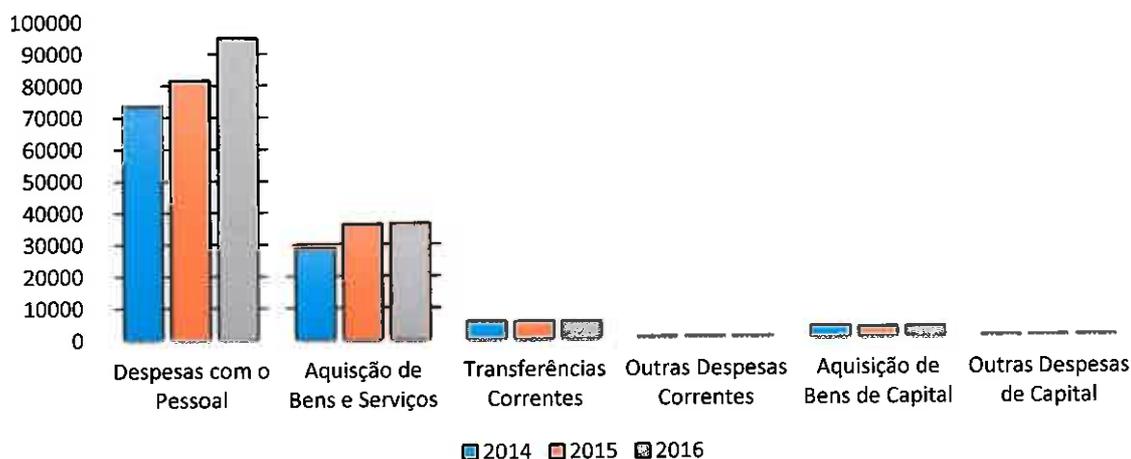
RESUMO DO ORÇAMENTO

Resumo do Orçamento 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	139.261,00€	Correntes	136.436,00€
Capital	2,00€	Capital	2.827,00€
TOTAL	139.263,00€	TOTAL	139.263,00€



Evolução da Despesa 2014 - 2016



4

ORÇAMENTO DA RECEITA



ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2016 é de 139.263,00EUR, sendo composto quase unicamente por receita corrente, uma vez que as receitas de capital totalizam apenas 2EUR.

Em termos globais verifica-se, comparativamente às Receitas de 2015 um aumento de 10,70%.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	9.800,00€
Taxas, multas e outras penalidades	4.602,00€
Rendimentos da propriedade	49,00€
Transferências correntes	124.210,00€
Venda de bens e serviços correntes	500,00€
Outras receitas correntes	100,00€
Total da Receita Corrente	139.261,00€
Capital	
Equipamento de Transporte	1€
Reposições não abatidas nos pagamentos	1€
Total Receita de Capital	2€
Total do Orçamento	139.263,00€

[Handwritten signatures and notes]
H. Ascensão Figueira

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 89,19% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), Câmara Municipal e IEFP.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um supavit para investimento.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei n.º 73/2013 (nova Lei das Finanças Locais) prevê uma receita para as Freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI urbano sobre prédios existentes na área territorial da Freguesia. No ano de 2016, prevê-se receber cerca de 9.800,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

Em face da ausência de Orçamento de Estado para 2016 adotou-se a verba estimada para o OE de 2015 para a elaboração do orçamento de 2016 cuja transferência para a Junta de Freguesia de São João Baptista era de 76.957,00EUR, através do FFF.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas proveniente do OE para 2016, referentes ao vencimento a meio tempo do Presidente.

_Receitas da Administração Local

No âmbito da colaboração entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 15.000,00EUR.



Handwritten signatures and text, including the name "Ascensão Figueira" written vertically.

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano: 2016
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
	Receitas Correntes	
01	Impostos diretos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imoveis	9.800,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012304	Canídeos	1.500,00
04012399	Outras	
401239901	Atestados	2.750,00
401239902	Serviços prestados	350,00
401239903	Licenciamento de atividades	1,00
0402	Multas e outras penalidades	
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1,00
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros - Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	49,00
06	Transferências correntes	
0603	Administração Central	
060301	Estado	
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	76.957,00
06030199	Outras	
603019901	DGAL	6.750,00
060306	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	1,00
060307	Serviços e fundos autónomos	25.000,00
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	C. M. Entroncamento	15.000,00
06050102	Recenseamento e Atos Eleitorais	500,00
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	1,00

[Handwritten signatures and notes]
 H. Almeida Trigueiros



AMINT

5

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2016 é de 139.263,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 136.436,00EUR e a despesa de capital 2.827,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	136.436,00€
Despesas com o pessoal	94.360,00€
Aquisição de bens e serviços	36.662,00€
Juros e outros encargos	0,00€
Transferências correntes	5.201,00€
Outras despesas correntes	213,00€
CAPITAL	2.827,00€
Aquisição de bens de capital	2.825,00€
Outros Investimentos	2,00€
TOTAL DA DESPESA	139.263,00€

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 94.360,00EUR. Embora este valor possa parecer muito elevado, faz-se a ressalva de que aqui estão incluídos as verbas previstas com as bolsas mensais das pessoas inscritas nos programas de emprego do IEFP.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no

âmbito das atribuições da Freguesia. Este agrupamento divide-se nos sub-agrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas na Junta de Freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 17.956,00EUR.

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 18.706,00EUR,



ORÇAMENTO DA DESPESA

necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Transferências correntes

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de

5.201,00EUR, na qual se inscrevem as verbas para apoio social.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 213,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 2.827,00EUR.

[Handwritten signatures and text]
M^o Ascensão Trigueiros

ORÇAMENTO DA DESPESA

Distribuição por classificação orgânica

(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Classificação Orgânica				Total	
		0103 Administração Autárquica	02 Secretaria	03 Escolas	04 Instituições	Valor	%
Despesas Correntes							
1	Despesas com o Pessoal	17.555,00	76.796,00	5,00	4,00	94.360,00	67,76%
2	Aquisição de Bens e Serviços	9.605,00	13.353,00	6.803,00	6.501,00	36.662,00	26,33%
3	Juros e Outros Encargos	-	-	-	-	0,00	0,00%
4	Transferências Correntes	5.201,00	-	-	-	5.201,00	3,73%
5	Subsídios	-	-	-	-	0,00	0,00%
6	Outras Despesas Correntes	201,00	1,00	10,00	1,00	213,00	0,15%
Total das Despesas Correntes		32.962,00	90.150,00	6.818,00	6.506,00	136.436,00	97,97%
Despesas de Capital							
7	Aquisição de Bens de Capital	2.823,00	-	1,00	1,00	2.825,00	2,03%
8	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
9	Ativos Financeiros	-	-	-	-	-	-
10	Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-
11	Outras Despesas de Capital	1,00	1,00	-	-	2,00	0,00%
Total das Despesas de Capital		2.824,00	1,00	1,00	1,00	2.827,00	2,03%
T O T A L		35.786,00	90.151,00	6.819,00	6.507,00	139.263,00	100,00%

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]
 - Far right: [Signature]

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultoria	100,00
020215	Formação	150,00
020225	Outros serviços	
02022501	Dia Mundial da Criança	200,00
02022502	Festividades da Autarquia	1.900,00
02022504	Apoio á Terceira Idade	500,00
02022505	Festa de Natal	600,00
02022599	Outras	150,00
04	Transferências correntes	
0405	Administração local	
040501	Continente	1,00
0408	Famílias	
040802	Outras	
04080201	Alimentação	4.800,00
04080202	Outros Apoios	400,00
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060203	Outras	
06020305	Direitos de Autor	101,00
06020306	Outras	100,00
06020307	Outras	100,00
	Total Despesas Corrente	32.962,00
	Despesas Capital	
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010307	Outros	1,00
070104	Construções diversas	
07010413	Outros	100,00
070106	Material de transporte	
07010602	Outros	1,00
070107	Equipamento de informática	500,00
070108	Software informático	1.000,00
070109	Equipamento Administrativo	700,00
070111	Ferramentas e utensílios	10,00
070112	Artigos e objetos de valor	10,00
070113	Investimentos incorpóreos	1,00
070115	Outros investimentos	

[Handwritten signatures and notes on the right side of the table, including names like 'D. Soares' and 'M. Gomes']

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Valor
Código	Descrição		
07011501	Obras Bibliográficas		500,00
11	Outras despesas de capital		
1102	Diversas		
110299	Outras		1,00
	Total Despesas Capital		2.824,00
	Despesas Correntes		
02	Secretaria		
01	Despesas com o pessoal		
0101	Remunerações certas e permanentes		
010104	Pessoal do Quadro - Reg. Contr. Individual Trabalho		
01010401	Pessoal em Funções		23.750,00
010106	Pessoal contratado a termo		1,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1.800,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação		28.492,00
010113	Subsídio de refeição		7.671,00
010114	Subsídio de Férias e de Natal		4.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade / paternidade		1,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais		
010202	Horas extraordinárias		500,00
010204	Ajudas de custo		
01020401	Subsídio de Transporte		480,00
010205	Abono para falhas		1.050,00
0103	Segurança social		
010301	Encargos com a saúde		400,00
010302	Outros encargos com a saúde		200,00
010305	Contribuições para a segurança social		
01030502	Seg. social do pessoal em reg. de contr. de trab. em funções públicas		
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		6.750,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1,00
010309	Seguros		
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1.700,00
02	Aquisição de bens e serviços		
0201	Aquisição de bens		
020104	Limpeza e higiene		1,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		50,00

Handwritten signatures and initials:
 B. J. ...
 D. ...
 H. Ascensão ...
 H. Ascensão ...

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
010113	Subsídio de refeição	1,00
0103	Segurança social	
010305	Contribuições para a segurança social	
01030502	Seg. social do pessoal em reg. de contr. de trab. em funções publicas	
0103050202	Segurança social - Regime geral	1,00
010309	Seguros	
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020104	Limpeza e higiene	4.800,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	400,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00
020108	Material de escritório	500,00
020111	Material de consumo clínico	150,00
020121	Outros bens	1,00
0202	Aquisição de serviços	
020203	Conservação de bens	1,00
020209	Comunicações	1,00
020210	Transportes	100,00
020225	Outros serviços	
02022599	Outras	750,00
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060203	Outras	
06020305	Outras	10,00
	Total Despesas Correntes	6.818,00
	Despesas de Capital	
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010305	Escolas	1,00
	Total Despesas Capital	1,00
	Despesas Correntes	
04	Instituições	

Handwritten signatures and notes:
 - Top signature: [Illegible]
 - Middle signature: [Illegible]
 - Bottom signature: [Illegible]
 - Note: "H. Abreu" (partially visible)

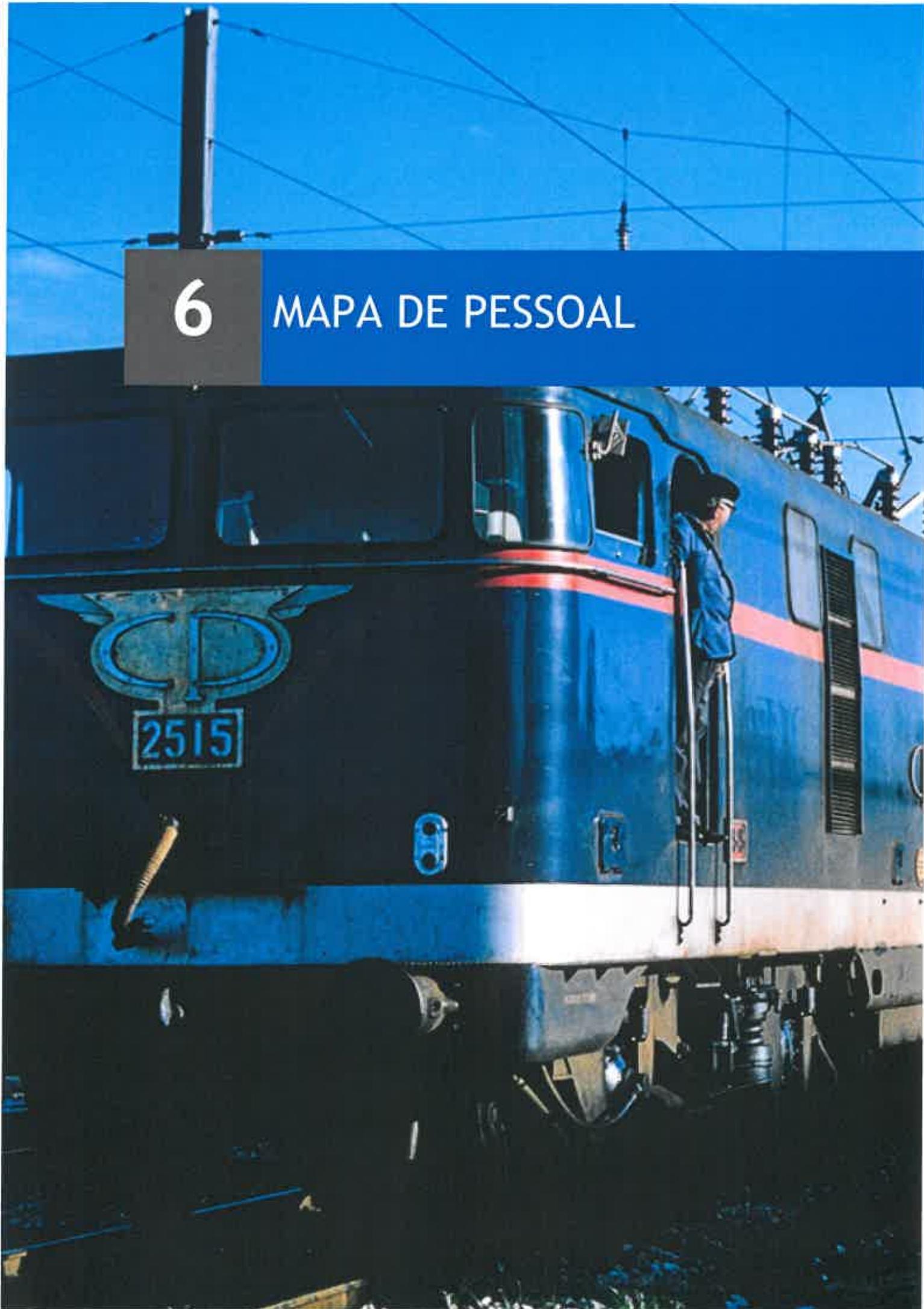
ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Valor
Código	Descrição	
01	Despesas com o pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
010113	Subsidio de refeição	1,00
0103	Segurança social	
010305	Contribuições para a segurança social	
01030502	Seg. social do pessoal em reg. de contr. de trab. em funções publicas	
0103050202	Segurança social - Regime geral	1,00
010309	Seguros	
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1,00
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010201	Gasolina	50,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	200,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00
020121	Outros bens	1,00
0202	Aquisição de serviços	
020203	Conservação de bens	50,00
020210	Transportes	500,00
020213	Deslocações e estadas	500,00
020225	Outros serviços	
02022599	Outras	200,00
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060203	Outras	
06020305	Outras	1,00
	Total Despesas Correntes	6.506,00
	Despesas de Capital	
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1,00
	Total Despesas Capital	1,00
	Total Orçamento Despesa	139.263,00

Handwritten signatures and notes:
 - Top signature: [Illegible]
 - Middle signature: [Illegible]
 - Bottom signature: [Illegible]
 - Note: "Benevolência" (written vertically)
 - Note: "Médico" (written vertically)

6

MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categoria		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria <ul style="list-style-type: none"> . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canídeos . Realizar todo o trabalho administrativo . Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar atas . Organização de processos . Acompanhamento à Comissão Recenceadora 	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2	0	0	0	2	
Manutenção do edifício da Autarquia <ul style="list-style-type: none"> . Limpeza de espaços adstritos à Autarquia 	Assistente Operacional	Assistente Operacional	0	0	1	0	1	
TOTAL			2	0	1	0	3	

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

H. Ascensão Piquel
Tomeiro
[Signature]

7

CONCLUSÃO



Conclusão

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2016, da Junta de Freguesia de São João Baptista, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

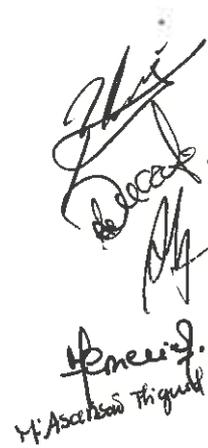
As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de instabilidade política da administração central, cumpre-nos adoptar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornão numa mais-valia para a população.

“ [...] este orçamento previsional...
assente numa gestão rigorosa de
dinheiros públicos. ”

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.



Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including the name 'M. Ascensão Trigueira'.

8

NOTAS EXPLICATIVAS

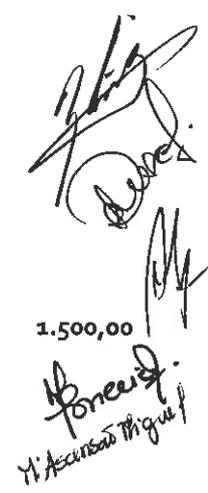


Notas Explicativas

Notas Explicativas ao Orçamento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS RUBRICAS DA RECEITA

01	Impostos Diretos	
01.02	Outros	
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imóveis	
	Compreende o produto da Receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% sobre os prédios urbanos.	9.800,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	
04.01	Taxas	
04.01.23	Taxas específicas das Autarquias Locais	
04.01.23.04	Canídeos	
	Receitas provenientes do registo e emissão de licenças de canídeos e gatídeos.	1.500,00
04.01.23.99	OUTRAS	
04.01.23.99.01	Atestados	
	Receitas provenientes da passagem de atestados e certidões. Trata-se de uma rubrica que depende diretamente da evolução da população e das necessidades que se lhe deparam na sua vivência quotidiana.	2.750,00
04.01.23.99.02	Serviços prestados	
	Valores cobrados pela tiragem e certificação de fotocópias e outros.	350,00
04.01.23.99.03	Licenciamento de atividades	
	Receitas provenientes da emissão de licenças referentes a atividades ruidosas de caráter temporário, nomeadamente festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.	1,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenação	
	Receitas provenientes das coimas decorrentes dos processos de contra-ordenação elaborados pela Junta de Freguesia, de acordo com a Lei.	1,00



Handwritten signatures and initials, including names like 'Fonseca' and 'M. Ascensão Miguel'.

Notas Explicativas

05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		
05.02	Juros de Sociedades Financeiras		
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		
	Rendimento de ativos financeiros, no caso de existirem.		49,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
06.03	Administração Central		
06.03.01	Estado		
06.03.01.04	Fundo Financiamento às Freguesias		
	Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.		76.957,00
06.03.01.99	Outras		
06.03.01.99.01	Direção Geral das Autarquias Locais		
	Transferência de percentagem da remuneração do Presidente da Junta, bem como outras transferências da Administração Central.	 H. Fonseca 4.750,00	6.750,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		
	Incluem-se as receitas provenientes da União Europeia que se destinem à comparticipação comunitária em projetos co-financiados.		1,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		
	Verba que poderá ser transferida do Instituto de Emprego e Formação Profissional referente a pessoas a beneficiar de subsidio de desemprego, subsidio de desemprego subsequente ou de rendimento de inserção social, colocadas temporariamente nesta Autarquia.		25.000,00
06.05	Administração Local		
06.05.01.01	C.M.Entroncamento		15.000,00

Notas Explicativas

06.05.01.02	Recenseamento e Atos Eleitorais		
	Transferências oriundas do Secretariado Técnico dos assuntos para o Processo Eleitoral em relação ao Recenseamento Eleitoral e Eleições.		500,00
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos		1,00
06.08	Famílias		
06.08.01	Famílias		1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
07.02	Serviços		
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos		
	Receitas provenientes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços e equipamentos da autarquia.		500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
08.01	Outras		
08.01.99	Outras		
08.01.99.99	Diversas		
	Receitas cobradas e que não estão tipificadas em rubrica própria deste grupo, como sejam as resultantes de indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos pertencentes à entidade.	 	100,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de Bens de Investimento		
09.04	Outros Bens de Investimento		
09.04.01	Equipamento de Transporte		
	Inscrevem-se nesta rubrica os rendimentos provenientes da alienação de material de transporte, nomeadamente viaturas ligeiras e pesadas barcos e tratores de estrada.		1,00

Notas Explicativas

15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		1,00
		SOMA	139.263,00




H. Fonseca
H. Fonseca

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS RUBRICAS DA DESPESA

01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

DESPESAS CORRENTES

01.03 ORGÃOS DA AUTARQUIA

01	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos.	
	Vencimento do Presidente a meio tempo.	8.700,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	
	Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas, os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou avença celebrados nos termos da legislação em vigor.	1,00
01.01.10	Gratificações	
01.01.10.01	Membros dos Órgãos Autárquicos	
	Remunerações dos elementos da Junta de Freguesia: Secretário, Tesoureiro e Vogais, bem como os deputados da Assembleia de Freguesia.	6.800,00
01.01.11	Representação	
	Abonos atribuídos aos membros dos órgãos autárquicos. No intuito de os compensar pelo acréscimo de despesa, que a manutenção da dignidade inerente a esses cargos e as exigências que o seu desempenho impõem. O quantitativo de 30% é fixado por lei.	1,00



8.700,00
Foncelos
H. António Figueras

Notas Explicativas

01.01.13	Subsidio de Refeição	Subsidio de refeição do Presidente da Junta de Freguesia.	1,00
01.01.14	Subsidio de Férias e de Natal	Abonos em questão, processados relativamente a elementos do Executivo, (Presidente) quando a lei lhe reconheça esse direito.	1.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
01.02.04	Ajudas de Custo	Nesta rubrica devem registar-se as importâncias com alimentação e alojamento a abonar a funcionários e agentes, quando deslocados da sua residência oficial por motivo de serviço público.	1,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	Incluem-se os abonos que, revestindo tal natureza, tenham contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei como, por exemplo, as participações emolumentares e as participações em custas de execuções fiscais, prémios e outros.	1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL		
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	Engloba as despesas com o pessoal da autarquia vítima de acidente em serviço ou doença profissional. Assim, incluem-se aqui as despesas com os medicamentos fornecidos aos sinistrados, a faturação apresentada pelos hospitais, aquisição de aparelhos de prótese ou de ortopedia, transporte de acidentados, exceto se estiverem cobertos por seguro.	50,00
01.03.09	Seguros		
01.03.09.01	Seguros de Acidentes de Trabalho e doenças profissionais	Engloba as despesas com os prémios dos seguros dos autarcas, de acordo com o que a lei exige, no exercício das suas funções.	500,00

[Handwritten signatures and notes]
1,00
1,00

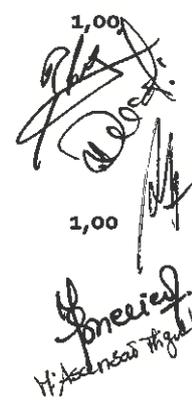
Notas Explicativas

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02.01	Aquisição de Bens	
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	300,00
02.01.02.02	Gasóleo	1,00
02.01.05	Alimentação-Refeições confeccionadas	
	Inclui as despesas com a alimentação confeccionada, aquando de deslocações dos órgãos autárquicos em serviço público, ceia de Natal ou de Ano Novo aos agentes da Policia de Segurança Pública e Bombeiros de serviço nestas quadras, bem como jantar de Natal com os funcionários e membros dos órgãos executivo e deliberativo.	 1.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	
	Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a serem oferecidos às diversas instituições, coletividades e a particulares, como apoio ou participação às suas atividades.	 250,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	
	Incluem-se aqui as despesas com aquisição de livros e documentação técnica, para a autarquia, desde que relacionados com a atividade de forma direta ou indireta.	750,00
02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	
	Regista todo o bem durável, mas não diretamente ligado à produção de bens e serviços, que seja susceptível de constituir junto dos indivíduos fator de dinamização e de enriquecimento da sua cultura.	2.600,00
02.01.21	Outros Bens	
	Esta rubrica tem um carácter residual, nela se incluindo todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.	1,00

Notas Explicativas

02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		
02.02.01	Encargos das instalações	Engloba as despesas com consumo de água, electricidade e aquecimento.	1,00
02.02.03	Conservação de bens	Compreende todas as despesas com trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis e móveis, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos. Essas pequenas reparações e conservações que não provocam nem aumento nem alteração à estrutura dos móveis ou imóveis deles passíveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento ou de aproveitamento.	1,00
02.02.09	Comunicações	Regista as despesas com telefones móveis e fixos (instalação, aluguer, chamadas) fax, correios, etc.	1,00
02.02.12	Seguros	Enquadram-se aqui as despesas com a constituição e os prémios de seguros, nomeadamente instalações e viatura(s) que, nos termos legais, sejam excecionalmente autorizados.	900,00
02.02.13	Deslocações e Estadas	Engloba as despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio, em que é paga ao Km.	500,00
02.02.14	Estudos, pareceres projetos e consultadoria	Incluem-se as despesas relativas a estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades. Devem ser classificados nesta rubrica de entre outros, os encargos com estudos de organização de projetos informáticos e estudos económico-financeiros.	100,00

1,00
1,00
900,00
500,00
100,00



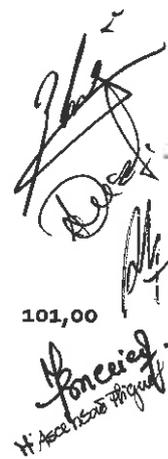
Notas Explicativas

02.02.15	Formação	Pretende-se nesta rubrica englobar as despesas com os cursos de formação profissional que possam ser ministrados aos elementos do órgão executivo, quando prestado por outras entidades, incluindo os encargos resultantes da inscrição.	150,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		
02.02.25.01	Dia Mundial da Criança	Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Só lhe devem ser afetas as despesas que, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo sub-agrupamento. Comemoração do Dia Mundial da Criança.	200,00
02.02.25.02	Festividades da Autarquia	Despesas com qualquer evento cultural que ocorra por iniciativa da Autarquia, ou que a mesma venha a apoiar.	1.900,00
02.02.25.04	Apoio á Terceira Idade		500,00
02.02.25.05	Festa de Natal		600,00
02.02.25.99	Outros	Esta rubrica assume carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Inclui nomeadamente o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas pelo visto de contas de gerência e contratos.	150,00
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
04.05.01	Continente	Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a qualquer entidade para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com esta Autarquia.	1,00
04.08	FAMILIAS		
04.08.02	Outras		

[Handwritten signatures and amounts]
200,00
1.900,00
500,00
H. Assencio da Silva

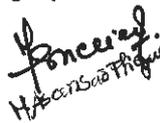
Notas Explicativas

04.08.02.01	Alimentação	Regista os apoios que possam eventualmente vir a ser prestados a famílias carenciadas ao nível da Alimentação	4.800,00
04.08.02.02	Outros Apoios	Regista outros tipos de apoios que possam eventualmente vir a ser prestados a famílias carenciadas, nomeadamente medicamentos.	400,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
06.02	DIVERSAS		
06.02.03	Outras		
06.02.03.05	Pagamento de Direitos de Autor	Trata-se de mais uma rubrica económica com uma função meramente residual e destinada ao fim previsto.	101,00
06.02.03.06	Outras (Repatriamento)	Trata-se de uma rubrica de carácter residual.	100,00
06.02.03.07	Outras	Regista os valores dispendidos com a dispensa de serviço de membros do executivo em representação da Autarquia.	100,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
07.01	INVESTIMENTOS		
07.01.03	Edifícios		
07.01.03.07	Outros	Trata-se de despesas com a construção, grandes transformações e ampliação de edifícios que não sejam destinados à habitação, assim como das correspondentes às transferências de propriedade. Inclui, de um modo geral as edificações utilizadas com fins sociais.	1,00



Notas Explicativas

07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		
07.01.04.13	Outros	Inclui os valores com obras de remodelação de edifícios, parques, etc.	100,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		
07.01.06.02	Outros	Inclui as despesas com aquisição de veículos ligeiros, e demais viaturas destinadas ao transporte de pessoas ou mercadorias, caso venham a ser necessárias ou grandes reparações, que pode implicar a substituição do motor.	1,00
07.01.07	Equipamento informático	Consideram-se os computadores, os terminais, as impressoras (hardware) e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica direta e exclusivamente ligados à produção informática.	500,00
07.01.08	Software informático	Engloba as despesas com material informático.	1.000,00
07.01.09	Equipamento Administrativo	Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso. Como equipamento administrativo entende-se mobiliário, máquinas de calcular, fotocopiadoras e demais equipamento de escritório.	700,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	Engloba despesas com ferramentas e utensílios de duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.	10,00
07.01.12	Artigos e objetos de valor	Incluem-se as despesas com artigos de conforto e decoração em que o valor é elevado, designadamente quadros, carpetes, etc. Englobam-se ainda as obras de arte, de coleção e de valor histórico, recheio de museus, etc.	10,00


500,00

1.000,00

Notas Explicativas

Trata-se, efetivamente, da rubrica por onde os subsidios em questão devem ser processados relativamente ao pessoal enquadrado nas "remunerações certas e permanentes", de acordo com a lei.

4.000,00

01.01.15

Remunerações por doença e maternidade/paternidade

Consideram-se os abonos dos funcionários e agentes que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por doença, maternidade/paternidade, ao abrigo do diploma do regime de férias, faltas e licenças. Esta rubrica compreende ainda a recuperação do abono dos cincos sextos das remunerações certas e permanentes e ainda o de um sexto de vencimento do exercício.

1,00

01.02

Abonos variáveis ou eventuais

01.02.02

Horas Extraordinárias

Para a eventualidade de existirem necessidades imperiosas de serviço, em virtude da acumulação anormal ou imprevista de trabalho ou da urgência na realização de tarefas especiais e ainda em situações que resultem de imposição legal, atos eleitorais, referendos, etc.

500,00

01.02.04

Ajudas de Custo

01.02.04.01

Subsidio de Transporte

Importância a abonar aos funcionários quando deslocados por motivo de ações de formação, assim como ao pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

480,00

01.02.05

Abonos para falhas

Registam-se nesta rubrica a atribuição de abonos que, revestindo tal natureza, tenham, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixados por lei. A sua atribuição justifica-se pela responsabilidade que exige, e não é enquadrável como trabalho extraordinário.

1.050,00

01.02

Segurança Social

01.03.01

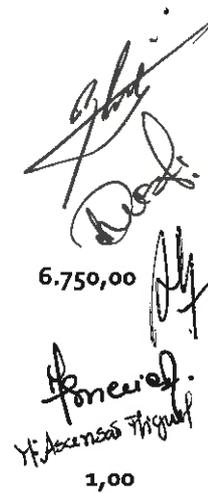
Encargos com a saúde

Incluem-se aqui as despesas com a aquisição de próteses, outros artigos e medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos e outras despesas da mesma natureza, quando feitas em direto benefício dos funcionários.

400,00

Notas Explicativas

01.03.02	Outros encargos com a saúde	Engloba despesas com a aquisição de outros bens e serviços de saúde que assumam a forma de compensação financeira, correspondentes a reembolsos a funcionários e agentes das autarquias locais.	200,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		
01.03.05.02	Seg. social do pessoal em reg. de contr. de trab. em funções públicas		
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	Engloba as despesas com o pagamento pela Autarquia, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social e para a Caixa Geral de Aposentações.	6.750,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	Deve englobar as despesas com o pessoal vítima de acidente em serviço ou doença profissional.	1,00
01.03.09	Seguros	Englobam as despesas com os prémios de seguro dos funcionários, quando tal seja exigido no exercício das suas funções.	1.700,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
02.01	Aquisição de Bens		
02.01.04	Limpeza e higiene	Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene a utilizar na autarquia, incluindo esfregonas, vassouras, panos e outros artigos.	1,00



Handwritten signatures and initials, including the name "H. Almeida Figueira" and the value "1,00".

Notas Explicativas

02.01.05	Alimentação- Refeições confeccionadas	Incluem-se as despesas com a alimentação confeccionada que a autarquia fornece tanto a funcionários e agentes como a pessoas que, não tendo essa qualidade, estão no entanto, em situações que colocam a autarquia na incumbência de lhes proporcionar alimentação.	50,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	Incluem-se as despesas com a aquisição de géneros alimentícios para confeccionar que os serviços fornecem a famílias carenciadas que, estão em situações que colocam a autarquia na incumbência de lhes proporcionar a alimentação.	50,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	Engloba as despesas com aquisição de peças de vestuário e artigos de uso restrito ou individual a utilizar pelos funcionários do quadro ou a recibo verde, bem como as importâncias a despende com eventuais reparações dos bens em causa.	200,00
02.01.08	Material de escritório	Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, que não sejam considerados equipamentos de escritório (imobilizado), embora alguns sejam duradouros e inventariáveis e não se mostrem diretamente ligados à produção de bens e serviços, como, por exemplo papel para impressora, lápis, agrafadores, furadores, esferográficas, agrafos, papel timbrado ou não, dossiers, caixas de arquivo e outros artigos vulgarmente conhecidos por artigos de expediente.	650,00
02.01.11	Material de consumo clínico	Inclui as despesas com a aquisição de material clínico, por exemplo álcool, betadine, algodão, etc, que são adquiridos para limpeza, desinfeção ou fins sanitários.	50,00
02.01.15	Pémios, condecorações e ofertas	Consideram-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações e ofertas.	150,00

[Handwritten signatures and initials]
200,00
650,00

Notas Explicativas

02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	Engloba as despesas com a aquisição de bandeiras, galhardetes e estandarte.	200,00
02.01.21	Outros bens	Tem um carácter residual, nela se incluindo todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadram em qualquer das rubricas anteriores.	1,00
02.02	Aquisição de serviços		
02.02.01	Encargos das instalações	Engloba as despesas com água, electricidade e aquecimento.	2.350,00
02.02.02	Limpeza e higiene	Aquisição de artigos para serviços de limpeza e higiene.	250,00
02.02.09	Comunicações		
02.02.09.01	Telecomunicações	Engloba as despesas com telefones móveis, fixos e internet.	3.000,00
02.02.09.02	Audiovisual	Engloba as despesas com a mensalidade dos meios audiovisuais.	250,00
02.02.09.03	Comunicações	Engloba as despesas com os correios.	200,00
02.02.10	Transportes	Consideram-se as despesas com o transporte de pessoas, quer tenham ou não a qualidade de funcionários.	750,00
02.02.12	Seguros	Enquadram-se nesta rubrica as despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros que, nos termos legais, sejam excepcionalmente autorizados. Devem excluir-se os seguros de saúde de acidentes de trabalho ou doenças profissionais.	1,00

[Handwritten signatures and notes]
2.350,00
250,00
3.000,00
250,00
200,00
750,00
1,00

Notas Explicativas

02.02.15	Formação	Incluem-se as despesas com os cursos de formação profissional dos funcionários, quando prestados por outras entidades, incluindo os encargos resultantes de inscrição de funcionários em cursos de especialização e aperfeiçoamento.	200,00
02.02.17	Publicidade	Incluem-se as despesas referentes a anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias, da autarquia, nomeadamente com as boas Festas à população aquando da Quadra Natalícia.	500,00
02.02.18	Vigilância e Segurança	Consideram-se as despesas referentes a materiais e/ou serviços de vigilância e segurança de pessoas e bens da autarquia, incluindo o guarda noturno.	800,00
02.02.19	Assistência Técnica	Incluem-se as despesas inerentes a assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados.	2.500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	Incluem-se despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como serviços informáticos, projetos, pareceres judiciais, análises laboratoriais, etc.	1.000,00
02.02.25	Outros serviços		
02.02.25.01	Água Embalada	Esta rubrica assume carácter residual no contexto das aquisições e serviços. Só lhe devem ser afetadas as despesas com aquisição de garrafas ou garrafões de água.	200,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
06.02	Diversas		
06.02.03	Outras		

500,00
800,00
2.500,00
H. Acunsaço Figueira

Notas Explicativas

06.02.03.05

Outras

Trata-se de uma rubrica económica com uma função meramente residual.

1,00

DESPESAS DE CAPITAL

11

Outras despesas de Capital

11.02

Diversas

11.02.99

Outras

Esta rubrica assume um carácter residual, incluindo entre outras despesas as inerentes a restituições.

[Handwritten signatures and notes]
1,00
Brais
H. Abencas Figueira

Notas Explicativas

03 ESCOLAS

DESPESAS CORRENTES

01	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	
	Consideram-se, rigorosa e limitativamente, apenas os indivíduos que se encontrem abrangidos pelos contratos de tarefa ou pelos de avença celebrados nos termos da legislação em vigor e ainda os trabalhadores que passam recibo verde.	1,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	
	Atribui-se-lhe, em relação às rubricas de pessoal atrás caracterizadas, uma natureza residual.	1,00
01.01.13	Subsidio de refeição	
	Engloba os abonos que, para o fim expresso na designação da rubrica em epigrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.	1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	
	Engloba as despesas com o pagamento pela autarquia, como entidade patronal responsável, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social.	1,00
01.03.09	Seguros	
0103.09.01	Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	
	Engloba as despesas com seguros dos trabalhadores pelo exercicio das suas funções.	1,00

[Handwritten signatures and initials]
1,00
1,00
1,00

Notas Explicativas

02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02.01	Aquisição de Bens	
02.01.04	Limpeza e higiene	
	Engloba a transferência de verbas para aquisição de materiais de limpeza e higiene a utilizar pelas escolas do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar.	4.800,00
02.01.05	Alimentação- Refeições confeccionadas	
	Incluem-se as despesas com alimentos confeccionados que a autarquia fornece aos alunos e acompanhantes, no âmbito de algumas visitas de estudo.	400,00
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar	
	Aquisição de géneros alimentícios para confeccionar destinados a crianças das escolas.	100,00
02.01.08	Material de escritório	
	Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, nomeadamente selos, envelopes, tinteiros para impressora, lapiseiras, lápis, borrachas, agrafes, fita-cola, cola, marcadores, etc.	500,00
02.01.11	Material de Consumo Clínico	
	Inclui as despesas com aquisição de álcool, algodão, pensos, etc, que são adquiridos para as caixas de 1ºs socorros instaladas nas escolas de 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar.	150,00
02.01.21	Outros bens	
	Tem um carácter residual, nela se incluindo os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.	1,00
02.02	Aquisição de Serviços	
02.02.03	Conservação de bens	

[Handwritten signatures and initials]
400,00
100,00
500,00
150,00
1,00

Notas Explicativas

	Compreende todas as despesas (incluindo os custos de materiais) referentes a trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens.	1,00
02.02.09	Comunicações	
	Engloba as comunicações fixas e móveis.	1,00
02.02.10	Transportes	
	Consideram-se as despesas com transporte de pessoas (viagens de estudo para alunos carenciados).	100,00
02.02.25	Outros serviços	
02.02.25.99	Outras	
	Nesta rubrica devem ser registadas as despesas que não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento.	750,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
06.02	Diversas	
06.02.03	Outras	
06.02.03.05	Outras	
	Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços.	10,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07.01	Investimentos	
07.01.03	Edifícios	
07.01.03.05	Escolas	
	Trata-se de despesas com a construção ou grandes transformações e ampliação de edificios que não sejam destinados à habitação. Inclui de um modo geral, as edificações utilizadas com fins administrativos, comerciais, culturais e sociais, designadamente serviços administrativos, escolas, ginásios, creches, lares, etc.	1,00

[Handwritten signatures and amounts]
100,00
750,00
10,00

Notas Explicativas

04 INSTITUIÇÕES

DESPESAS CORRENTES

01 DESPESAS COM O PESSOAL

01.01 Remunerações certas e permanentes

01.01.09 Pessoal em qualquer outra situação

Atribui-se-lhe, em relação às rubricas de pessoal atrás caracterizadas, uma natureza residual.

01.01.13 Subsidio de refeição

Engloba, apenas, os abonos que, para o fim expreso na designação da rubrica em epigrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.

01.03 Segurança Social

01.03.05 Contribuições para a Segurança Social

Engloba as despesas com o pagamento, pela autarquia, como entidade patronal responsável, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social.

01.03.09 Seguros

01.03.09.01 Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais

Engloba as despesas com seguros dos trabalhadores.

02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02.01 Aquisição de bens

02.01.02 Combustíveis e lubrificantes

02.01.02.01 Gasolina

[Handwritten signatures and marks]
1,00
1,00
1,00
Ascensão Pinheiro

1,00

1,00

50,00

Notas Explicativas

02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas Incluem-se as despesas com a alimentação confeccionada que a autarquia fornece a atletas ou equiparados.	500,00
02.01.06	Alimentação-Géneros para confeccionar Incluem-se as despesas com a aquisição de géneros alimentícios para confeccionar que os serviços poderão assegurar a atletas.	200,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais Incluem-se as despesas com a aquisição de equipamento desportivo.	500,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas Incluem-se despesas inerentes a bens destinados a serem oferecidos às diversas instituições, coletividades e a particulares, como participação às suas atividades.	4.000,00
02.01.21	Outros bens Tem um carácter residual, nela se incluem os bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas anteriores.	1,00
02.02	Aquisição de serviços	
02.02.03	Conservação de bens Compreende todas as despesas (incluindo os custos de materiais) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens que não provocam nem aumento nem alteração á estrutura dos móveis ou imóveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento e aproveitamento.	50,00
02.02.10	Transportes Consideram-se as despesas com transporte de atletas.	500,00
02.02.13	Deslocações e estadas Consideram-se as despesas com estadias de atletas.	500,00

[Handwritten signatures and notes]
4.000,00
Fonciaid.
H. Ascensão Piquete

Notas Explicativas

02.02.25 **Outros serviços**

02.02.25.99 **Outros**

Nesta rubrica devem ser registadas as despesas que, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respetivo subagrupamento.

200,00

06 **Outras despesas correntes**

06.02 **Diversas**

06.02.03 **Outras**

06.02.03.05 **Outras**

Assumem caráter residual no contexto das aquisições de serviços.

1,00

07 **Aquisição de Bens de Capital**

07.01 **Investimentos**

07.01.03 **Edifícios**

07.01.03.02 **Instalações Desportivas e Recreativas**

Trata-se de despesas com a construção ou grandes transformações e ampliações em edifícios que não sejam destinados à habitação. Inclui de um modo geral, as edificações utilizadas para fins desportivos.

1,00

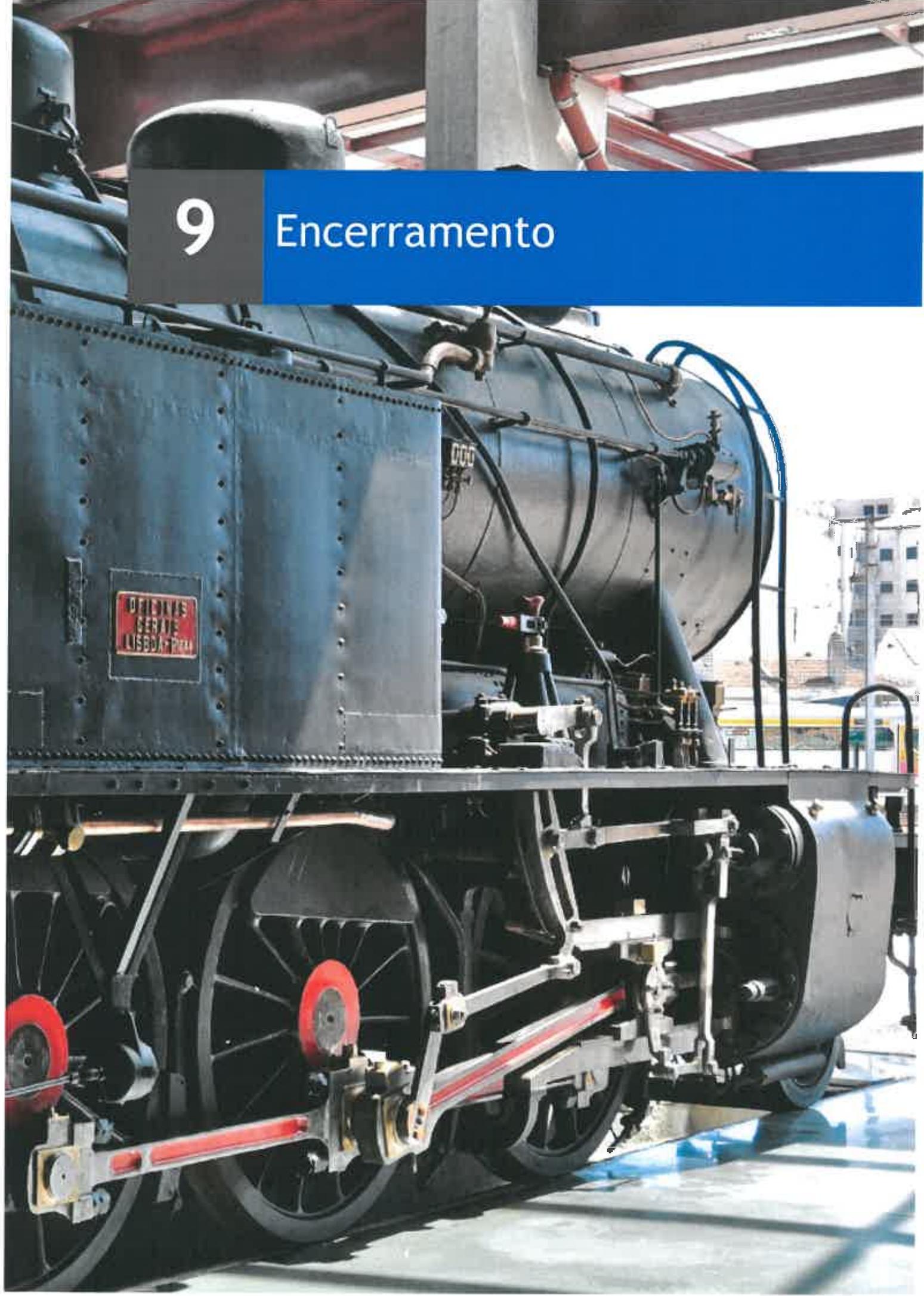


foncief.
M^o Ascensão Trigueira

9

Encerramento

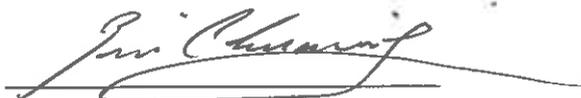
DELMAS
GERVE
LISEDA-FRAN



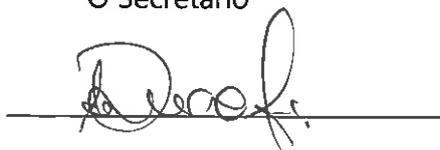
Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 60 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de São João Baptista realizada em 15 de dezembro do ano de dois mil e quinze.

O Presidente



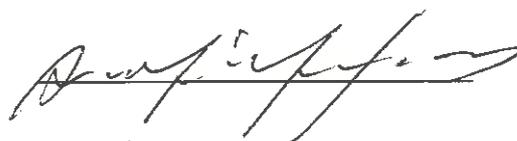
O Secretário



Vogal



O Tesoureiro



Vogal



Termo de Aprovação final

O Presente Orçamento, Plano e anexos mereceram a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de São João Baptista em Sessão Ordinária do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e quinze.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
